



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 014/2024, de 31 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a Atualização Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Treviso”.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 1.110/2024 de 08 de maio de 2024 e, considerando;

Considerando o Decreto Municipal nº 164/2023 de 10 de março de 2023, que estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Treviso;

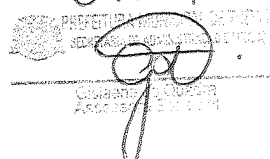
Considerando o Art. 5º, Parágrafo Único. “As alterações no elenco municipal de medicamentos deverão ser pactuadas por comissão da equipe técnica e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde”;

Considerando o “Relatório de Atualização da Remume de Treviso”, de 23 de outubro de 2024, emitido pela Comissão de Farmácia e Terapêutica de Treviso (CFT), para apreciação do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE APROVAR, para inclusão na REMUME de Treviso, por unanimidade nos votos dos conselheiros titulares presentes, os itens abaixo relacionados:

1. ACICLOVIR 200MG;
2. ACICLOVIR 500MG/GR CREME;
3. ACIDO FÓLICO 0.2MG/ML SOL ORAL 30ML;
4. CARVEDILOL 25MG;
5. CARVEDILOL 6,25MG;
6. DOXAXOSINA 2MG;
7. FINASTERIDA 5MG;
8. GLICAZIDA MR 30MG;
9. IVERMECTINA 6MG;
10. LEVODOPA + BENZERAZIDA HBS 100MG+25MG CAPS;

Recebido em
07/11/2024





ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

11. LEVODOPA 250MG+ CARBIDOPA 25MG;
12. NISTATINA 100.000 UI SOL ORAL 50ML,

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento às legislações correspondentes assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONOR JOSÉ RAMPINELLI
Data: 05/11/2024 14:47:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEONOR JOSÉ RAMPINELLI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso, 31 de outubro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 330/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária Municipal nº 1.110/2024, de 08 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 014/2024, de 31 de outubro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC
Em, 06 de novembro de 2024.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de novembro de 2024.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças